



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
Telefone: - www.see.ac.gov.br

AVISO Nº 36/2024/SEE - DICL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ABERTURA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A **Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE** comunica aos interessados a necessidade administrativa de **alteração do local de abertura** dos envelopes e análise dos projetos de venda da **Chamada Pública nº 001/2024**, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a **Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025**, conforme a seguir:

Data e Local da Abertura:

Mantêm-se a data de abertura para o dia **27/12/2024 (sexta-feira)**, às **08h30min**, com alteração do local para o **auditório da EMATER-AC**, situado na **Av. Nações Unidas, nº 2.604, Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP: 69918-172**.

Edital e Retirada de Documentos:

Os avisos e o Edital completo permanece disponível para retirada através do site <https://see.ac.gov.br/chamada-publica/>, do e-mail diel.delic@see.ac.gov.br, ou retirado pessoalmente no **Departamento de Licitações e Contratos**, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, Bairro Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 17h30**, a partir do dia **29/11/2024** até o dia da abertura, antes do início da sessão.

Rio Branco/AC, 09 de Dezembro de 2024.

Nayla Regina da Silva
Presidente da Comissão
Portaria SEE nº 2638, de 17 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **NAYLA REGINA DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 10/12/2024, às 08:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013575794** e o código CRC **3436C375**.